



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 670 - 20 DE ABRIL DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1088 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1046 de 08 de abril de 2021 de Criação da Comissão para adequação dos bens patrimoniais do ente municipal, com elaboração de Plano de Trabalho definindo as etapas e prazos a serem cumpridos, conforme relação abaixo.

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1089 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 038/2021;

#### RESOLVE:

Criar a Comissão para adequação dos bens patrimoniais do ente municipal, com elaboração de Plano de Trabalho definindo as etapas e prazos a serem cumpridos, conforme relação abaixo:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Municípios com mais de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)

- Vitor Antônio Adão Lugon – Matrícula nº 1368487-12
- Fernanda da Silva – Matrícula nº 41025-42
- Marcelo de Oliveira Lima Paim – Matrícula nº 1367280-11
- Cristiano Pacheco da Rocha – Matrícula nº 1368381-12
- Alyrio Rossi Paes de Souza – Matrícula nº 124869-11

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1090 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **FABIANE SOARES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1091 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **FABIANE SOARES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1092 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **NATALIA DA COSTA SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1093 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 029 de 06 de janeiro de 2021 que Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: PHILIPPE GOMES PEREIRA;

II – Membros: ROSIMERI DA SILVA; VICTOR THOMÉ DA COSTA; CRISTIANE BORGES DE AZEVEDO SÁ; LUCILÉA DA FONSECA FELIX.

**Art. 2º** - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: UELINTON DE OLIVEIRA QUIRINO;

II – Suplente: LUCILÉA DA FONSECA FÉLIX;

**Art. 3º** - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: VICTOR THOMÉ DA COSTA; PHILIPPE GOMES PEREIRA; LUÍS CARLOS SANTOS GOMES

**Art. 4º** - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão de Compras com a seguinte composição:

I – Membros: JORGE WILLIAN DA SILVA CARDOSO; MANOEL GUSTAVO FERREIRA CICHELLI; ANA PAULA DA SILVA NEVES.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1094 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Uelinton de Oliveira Quirino;

II – Suplente: Luciléa da Fonseca Félix;

III – Suplente: Philipe Gomes Pereira

**Art. 2º** - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Paulo Jorge Florenzano da Silva

II – Rosimeri da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1095 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Philipe Gomes Pereira;

II – Membros: Paulo Jorge Florenzano da Silva; Cristiane Borges de Azevedo Sá; Luciléa da Fonseca Felix.

**Art. 2º** - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS, a comissão será composta pelos seguintes servidores: Jorge Willian da Silva Cardozo, Manoel Gustavo Ferreira Cicchelli, Ana Paula da Silva Neves e Victor Thomé da Costa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1096 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

ALTERAR a portaria no 2989 de 06 de dezembro de 2019, considerando a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED.

DESIGNAR os representantes governamentais que irão compor paritariamente, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência — COMPED, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim - RJ, para dar continuidade ao Biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 de junho de 2019.

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL**

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH**

Titular: Luciana Carolino.

Suplente: Joice Silva da Costa.

**Secretaria Municipal de Educação - SME**

Titular: Sônia Moreira Araújo Paes.

Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza.

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira.

Suplente: Jéssica Siqueira Pires Nascimento.

**Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico - SMICDE**

Titular: Josimar Borges dos Santos.

Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior.

**Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

Titular: Aldenise Conceição Souza.

Suplente: Edmar de Oliveira Freire.

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer —SEMEL**

Titular: Thayná da Silva Souza.

Suplente: Sílvia Conceição da Silva.

**Secretaria de Urbanismo**

Titular: Elizabeth de Souza Egito.

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante ou Entidade de Deficientes Visuais**

Suplente: Gécica Berude Chaves

**Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzi**

Titular: Maria José Portela de Mello

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores

**Representante ou Entidade de Síndrome de Down**

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

**Representante ou Entidade de Doenças Raras**

Suplente: Sandra Maria Cândido

**Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos**

Titular: Mariana da Costa Santos

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1097 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RALF CASSIANO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1098 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **RALF CASSIANO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1099 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1100 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando SMO nº 030/2021;

**RESOLVE:**

Designar como fiscal o servidor Sebastião Tardeli Magalhães Nascimento, responsável pela inserção de dados junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1101 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **ZUELI CARDOSO BERUTE**, do cargo de Diretora Geral da unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, denominada Escola Municipal Professor Otelo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1102 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **VANDA MARIA CARDOZO ALVES**, para o cargo de Diretora Geral da unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, denominada Escola Municipal Professor Otelo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1103 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 077/2021;

**RESOLVE:**

Designar a servidora Srª **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAMPAIO**, membro Suplente dos SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS junto ao Conselho do CAC'S FUNDEB

Guapimirim, 20 de abril de 2021

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

**Prefeita**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a locação do imóvel abaixo identificado nos seguintes termos:

**LOCADOR:** *Oclides Batista de Souza*

**OBJETO:** *Locação de imóvel situado à rodovia Rio Teresópolis Km 101, loja 02, bairro Monte Olivete, visando atender às atividades, para continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Turismo, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por iguais períodos na forma da Lei.*

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

*Art 24 Inc. X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**VALOR UNITÁRIO:** *R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)*

**VALOR GLOBAL:** *R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)*

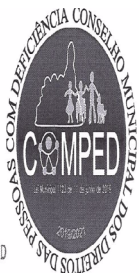
Guapimirim, 20 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo

## TERMO DE POSSE

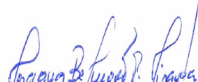


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUN. DOS DIR. DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - COMPED



(1 de 3)

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM-RJ. BIÊNIO 2019/2021.** Ao décimo segundo (12) dias do mês de março de 2021, no Auditório do Centro Cultural, situado na Rua Rua Itacoatiara, nº 99 - Centro de Guapimirim, em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA para a solenidade de posse dos Conselheiros Governamentais e vacâncias da Sociedade Civil, na presença do ilustre Vice-Prefeito, Sr. **Natalício Correa da Silva**, **Dra. Eliane Torres** representando a **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, representantes de entidades e demais convidados. Foram empossados pelo ilustre Vice Prefeito, em conformidade com a Lei 1123 do COMPED - para a Gestão 2019/2021, os Conselheiros Representantes de Entidades ou Sociedade Civil (em vacância), Titulares e Suplentes, e os Conselheiros Representantes do poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: Conselheiros Representantes da Sociedade Civil - Entidades, Usuário ou Profissional da área, para os seguimentos: Deficientes Mentais/Associação Pestalozzy; como Titular: Maria José Portela de Mello e Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores; Deficientes Visuais, como Suplente: Sandra Maria Cândido; Deficientes Auditivos, como Titular: Mariana da Costa Santos; Síndrome de Down, como Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros; Conselheiros Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde, como Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira; Secretaria Municipal de Educação, como Titular: Sônia Moreira Araújo Paes, Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza; Secretaria Municipal de Cultura, como Titular: Aldenise Conceição Souza; Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, como Titular: Elizabeth de Souza Egito; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, como Titular: Josimar Borges dos Santos. Devido a ausência de vários Conselheiros, em decorrência de suspeita ou constatação de COVID 19, ficou facultado a posse ou ciência do compromisso em outra data, conforme a ata 01 de 12 de março 2021. Segue anexo a este Termo de posse, o anexo I, de 12 de Março de 2021 da posse dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) de Guapimirim - RJ Biênio 2019/2021. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

  
Morgana Belmont Pinto Miranda  
Secretária Executiva - COMPED

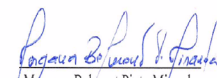


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUN. DOS DIR. DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - COMPED



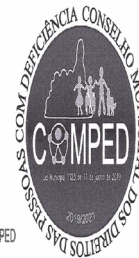
(2 de 3)

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM -RJ. BIÊNIO 2019/2021.** Aos dezessete (17) dias do mês de Março de 2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Estrada do Bananal, n. 2340 nesta cidade, em ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, foram empossados pela Presidente do COMPED Rita Curaça, em conformidade com a Lei 1123 do COMPED - para a Gestão 2019/2021, os Conselheiros Representantes do poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: *Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Suplente: Joice Silva da Costa; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico como Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior.* Estiveram presentes os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Governamental. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

  
Morgana Belmont Pinto Miranda  
Secretária Executiva - COMPED




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUN. DOS DIR. DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - COMPED



(3 de 3)

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM - RJ. BIÊNIO 2019/2021. (em separado)**

Em decorrência de suspeita ou constatação de Covid-19, os Conselheiros abaixo relacionados, compareceram em datas diferentes, à Casa dos Conselhos, situada à Rua Olímpio Pereira 181, para tomarem ciência do compromisso de Posse para Conselheiros Representantes Governamentais, Titulares ou Suplentes, nos termos da lei 1123 de 11 de junho de 2019. Foram eles: Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como Titular: Luciana Carolino Marques, em 12/03/2021; Secretaria Municipal de Cultura, como Suplente: Edmar Oliveira Freire, em 17/03/2021; Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente: Jéssica Siqueira Pires Nascimento, 03/03/2021; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como Titular: Thayná da Silva Souza e Suplente: Silvia Conceição da Silva; 06/04/2021 Secretaria Municipal de Urbanismo e Regulação Fundiária, como Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira, 18/03/2021. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

  
Morgana Belmont Pinto Miranda  
Secretária Executiva - COMPED

## ATA



CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

## ATA Nº 03 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDMG

Data: 15/04/2021

Horário: 15h

Pauta: Definição da data e horário da Assembleia de Eleição, definição da data e local da posse, formação da mesa diretora e comissão de eleição.

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, em reunião extraordinária presencial na Casa dos Conselhos, deu-se início à reunião extraordinária presencial às 15:15 com a presença das Conselheiras: Maria Julieta da Mota Rossi (PESTALOZZI), Joana Maria Ribeiro do Nascimento (AMAC), Helena Maria dos Santos Pereira (AMAC), Marlene Maria Rodrigues (COMUNIDADE), Carmem Helena Ferreira Leite (AGIR) e a convidada Dra. Eliane Torres (Jurídico da SMASDH). Dando início ao debate da pauta do dia, com a escolha da data da realização da Assembleia de Eleição que ficou decidida para o dia 26 de abril de 2021 na Casa dos Conselhos em dois horários, Sociedade Civil no horário de 09 às 12hs, tendo sua apuração após o término da votação e a Comunidade terá sua votação das 14 às 17hs com sua apuração após o término da votação. E decidiu-se que em caso de empate faremos de imediato um segundo turno para o desempate foi apresentado pela secretaria executiva ao colegiado presente as cédulas de votação, os crachás, a urna e a cabine para que o mesmo avaliasse e aprovasse (Aprovação Realizada); A secretaria geral Sra. Marlene Maria Rodrigues comentou sobre a ida à instituição do Fojo, e alertou sobre outras que não foram visitadas e que poderiam alegar a omissão da visita bem como do convite a participar da Assembleia. Acordamos sobre as indicações governamentais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos indicadas deste ano participassem da Assembleia do dia 26 de abril de 2021, para suprir a vacância das representantes anteriores por terem sua vigência até 31 de março de 2021. Quanto à formação de uma nova comissão de eleição, resolveu-se que permaneceria a mesma criada em fevereiro de 2021 devido aos trâmites da eleição já estarem avançados e com tudo aprovado pelo colegiado presente. Decidiu-se também que a mesa diretora da eleição será composta pela secretaria geral Sra. Marlene Maria Rodrigues, a presidente Sra. Mariana Gonçalves Pereira a Dra. Eliane Torres (SMASDH) e a Sra. Marlene Santos de Oliveira (SME) por conta da vacância a cima citada. Definimos também a data e o local da posse das novas conselheiras para o dia 04 de maio



CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

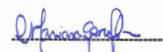
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

de 2021 às 10hs da manhã no Espaço Granlen situado na Rua Periandro José de Moura, 767 Quinta Mariana- Guapimirim. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião as 16:20hs. Eu, Fabiane Soares redigi esta Ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho e aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 15 de abril de 2021.



Fabiane Soares Oliveira  
Secretária Executiva do CMDMG



Mariana Gonçalves Pereira  
Presidente do CMDMG

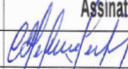
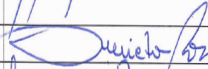
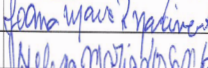
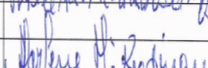
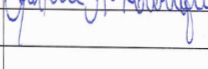


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG


## Lista de Presença

Data: 15/04/2021 Reunião: ( ) Ordinária - ONLINE ( ) Ordinária - Presencial  
(x) Extraordinária - Presencial ( ) Comissão

Pauta: Definição de data e local da Assembleia de Eleição, Definição da data e local da Posse,  
Formação da Mesa Diretora da Assembleia e Comissão de Eleição.

Instituição	Conselheira	Função	Assinatura
AGIR	Carmem Helena Ferreira Leite	Titular	
AGIR	Ana Helena Goulart	Suplente	
PESTALOZZI	Maria Julieta da Mota Rossi	Titular	
AMAC	Joana Maria Ribeiro do Nascimento	Titular	
AMAC	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	
COMUNIDADE	Eliane Simões Cruz	Titular	
COMUNIDADE	Mariene Maria Rodrigues	Titular	
COMUNIDADE	Gesilda Rosa Gama	Suplente	
COMUNIDADE	Teresa de Souza Ramos	Suplente	
SMASDH	Andrea Lourenço Couto	Titular	
SMASDH	Thais Silva de Oliveira	Suplente	
SMICTR	Andréia Magalhães da Silva	Titular	
SMICTR	Nícia Bastos Fares	Suplente	
SME	Vaniele Temoteo Quirino	Titular	
SME	Eliza Aparecida da Silva	Suplente	
SMS	Mariana Gonçalves Pereira	Titular	
SMS	Maria de Fátima Correa	Suplente	
SMAPP	Silvia Michelle Bezerra Camargo	Titular	
SMAPP	Monique de Amorim Gomes da Silva	Suplente	
SMSOPDC	Alcirene Caruso	Titular	
SMSOPDC	Livia Correa Veloso	Suplente	

### CONVIDADAS (OS)

Instituição	Nome legível	Rubrica
SMASDH	Eliane Torres	

## RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

### RESOLUÇÃO CMDMG Nº 05/2021

Dispõe sobre a Atualização da data do Processo de Eleição das Conselheiras Representantes da Comunidade e Sociedade Civil para o mandato de 2021/2023 do CMDMG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, no uso legal das suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1017/ de 08 de dezembro de 2017 e, conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno, delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a convocação da Assembleia Pública de Eleição das Conselheiras Representantes da Comunidade e da Sociedade Civil para o mandato de 2021-2023 conforme Anexo I do Edital 01/2021 para escolha de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes representantes da comunidade e 3 (três) representantes titular de Organizações Sociais para o mandato de gestão 2021 - 2023.

**Artigo 2º** - Assembleia Pública de Eleição deverá ser realizada no dia 26 de abril de 2021 na Casa dos Conselhos localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 Parada Modelo/ RJ com os seguintes horários:

- Sociedade Civil votação de 09 às 12hs seguido de apuração.
- Comunidade votação de 14 às 17hs seguido de apuração.



CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS  
da MULHER  
DE GUAPIMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

**Artigo 4º** - Esta deliberação foi aprovada em Reunião extraordinária do CMDMG conforme ATA 03/2021, do dia 15 de abril de 2021, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Sem mais para o momento, atentiosamente.



Mariana Gonçalves Pereira

Presidente CMDMG

## DECRETO

DECRETO N.º 1828 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E DA TFLIF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Prefeita Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, Marina Pereira da Rocha Fernandez, no uso de suas atribuições legais, em virtude da pane no sistema de arrecadação municipal no dia do vencimento da cota única em 15 de abril de 2021, com direito a desconto de 5% (cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano e do vencimento da primeira parcela da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para 23/04/2021 com direito a desconto de 5% (cinco por cento) na cota única.

**Art. 2º.** Fica prorrogado o prazo para pagamento da TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento) para o dia 23/04/2021.

**Art. 3º.** Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, em até 9 (nove) parcelas da seguinte forma:

Cota única em 23/04/2021 com desconto de 5% apenas sobre o imposto

- 1º. Parcela com vencimento em 23/04/2021
- 2º. Parcela com vencimento em 17/05/2021
- 3º. Parcela com vencimento em 15/06/2021
- 4º. Parcela com vencimento em 15/07/2021
- 5º. Parcela com vencimento em 16/08/2021
- 6º. Parcela com vencimento em 15/09/2021
- 7º. Parcela com vencimento em 15/10/2021
- 8º. Parcela com vencimento em 16/11/2021
- 9º. Parcela com vencimento em 15/12/2021

**Art. 4º.** Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar a TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento) em até 7 (sete) parcelas da seguinte forma:

Cota única com vencimento em 23/04/2021

- 1º. Parcela com vencimento em 23/04/2021
- 2º. Parcela com vencimento em 17/05/2021
- 3º. Parcela com vencimento em 15/06/2021
- 4º. Parcela com vencimento em 15/07/2021
- 5º. Parcela com vencimento em 16/08/2021
- 6º. Parcela com vencimento em 15/09/2021
- 7º. Parcela com vencimento em 15/10/2021

**Art. 5º.** Não haverá alteração nos vencimentos dos demais tributos de competência municipal constantes no calendário fiscal constante do Decreto nº 1792 de 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 6º.** Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU e TFLIF que forem distribuídas.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor a contar da data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 16/04/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor a na sua assinatura, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital